



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 38, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Revoga as Portarias que designaram o Colegiado do Curso de Administração Pública e Políticas Públicas, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo nº 23422.000884/2019-30, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 001/2019/PROGRAD de 22/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 417 de 25/01/2019, a Portaria nº 018/2019/PROGRAD de 24/04/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 440 de 24/04/2019 e Portaria nº 023/2020/PROGRAD de 09/06/2020 publicada no Boletim de Serviço nº 50 de 17/06/2020, que designaram o Colegiado do Curso de Administração Pública e Políticas Públicas, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Portaria nº 38/2022/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 143, de 08 de Agosto de 2022.